



CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL Nº 09/2023

A Prefeitura Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, **JOSÉ VALENTIM FODRA**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o Edital de Homologação Final dos Cargos sem Prova Prática do Concurso Público nº 02/2023 conforme segue:

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo do Concurso Público nº. 02/2023, para os cargos públicos de **ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, CONTROLADOR INTERNO, ENCARREGADO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TERAPEUTA OCUPACIONAL, CONTADOR, FARMACÊUTICO, MÉDICO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CUIDADOR ESCOLAR e VIGIA.**

CONSIDERANDO que foram realizadas as provas previstas no Edital Normativo do Concurso Público nº 02/2023, tendo ocorrido à publicação da classificação final das provas para os cargos públicos sem Prova Prática, **ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, CONTROLADOR INTERNO, ENCARREGADO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TERAPEUTA OCUPACIONAL, CONTADOR, FARMACÊUTICO, MÉDICO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CUIDADOR ESCOLAR e VIGIA**, conforme os termos do Edital Normativo.

CONSIDERANDO que o **RESULTADO FINAL** não se registrou a interposição de quaisquer recursos administrativos, tendo transcorrido "*in albis*" o prazo legal, do Edital.

CONSIDERANDO finalmente que em face deste resultado, e que para se cumprir os termos do Edital de Convocação, faz-se necessário proceder à homologação do resultado.

RESOLVE:

De acordo com as normas preceituadas no Edital Normativo do Concurso Público nº.02/2023, e após transcurso legal o prazo para eventuais interposições de recursos administrativos referente as provas objetivas sem Prova Prática.

HOMOLOGAR o RESULTADO FINAL para os cargos públicos de **ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, CONTROLADOR INTERNO, ENCARREGADO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TERAPEUTA OCUPACIONAL, CONTADOR, FARMACÊUTICO, MÉDICO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CUIDADOR ESCOLAR e VIGIA**, nos regulares dispositivos legais aplicáveis à espécie.

MARCO ANTONIO BORELLI

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 02/2023, para Provimento de Cargos Públicos da Prefeitura Municipal de Fernão/SP.

Visto: **RATIFICO, "in totum"**, o teor da homologação proferida pelo Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 02/2023, para preenchimento de Cargos Públicos da Prefeitura Municipal de Fernão /SP, nomeada pela Portaria nº 6925/2023 de 5 de setembro de 2023. Pelos mesmos fundamentos. **Publique-se.**

Sem mais, **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, 08 de janeiro de 2024.



JOSÉ VALENTIM FODRA
Prefeito Municipal de Fernão